



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 518

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Recebido em
30 de novembro de 2023

Processo de Licitação nº 150/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender os setores da AdministraçãoInteressado: **Pregoeiro**

DECISÃO

Trata de informação dada pelo Sr. Pregoeiro sobre a respectiva licitação, informando que não houve vencedor para todos os itens licitados.

De início cabe esclarecer que nos termos da nova sistemática do regulamento de contratações públicas (Lei nº 14.133/21) é possível a realização de contratação direta em casos de desclassificação de propostas ou de licitações desertas (art. 75, inc. III, alíneas "a" e "b").

Entretanto, é de bom tom a verificação da precificação comercial dos itens não registrados, por desclassificação de valores superiores aos estimados pela Administração, bem como aqueles que não acudiram proponentes, privilegiando as possíveis contratações de tais itens por meio de processo licitatório novo.

Nesse sentido, autorizo a realização de novo certame, consignando que a Origem deverá realizar novas cotações, com outros potenciais fornecedores (diferentes daqueles que forneceram os orçamentos nessa licitação) ou de outros métodos indicados no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.

Em contrapartida, se tratando de materiais de uso essencial para a operação dos serviços de saúde, até a realização de nova licitação, autorizo a realização da compra (apenas na quantidade necessária para não suspender os



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

serviços), mediante a realização de processo de contratação direta, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação (qualidade, preço, características e outros), dos respectivos itens, nos termos do art. 75, inc. III da Lei nº 14.133/21.

Publique-se.

Urupês, 10 de novembro de 2023.

Alcemir Cássio Grégio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Recebido em 10 de novembro de 2023
[Assinatura]

Processo de Licitação nº 150/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório para todos os setores da Administração

Interessado: **Pregoeiro**

DECISÃO

Trata de informação dada pelo Sr. Pregoeiro sobre a respectiva licitação que culminou em 03 (três) itens desclassificados (item 90, 185 e 262), pois os preços estavam acima do valor estimado na licitação.

De início cabe esclarecer que nos termos da nova sistemática do regulamento de contratações públicas (Lei nº 14.133/21) é possível a realização de contratação direta em casos de desclassificação de propostas ou de licitações desertas (art. 75, inc. III, alíneas "a" e "b").

Entretanto, é de bom tom a verificação da precificação comercial dos itens não registrados, por desclassificação de valores superiores aos estimados pela Administração, bem como aqueles que não acudiram proponentes, privilegiando as possíveis contratações de tais itens por meio de processo licitatório novo.

Nesse sentido, autorizo a realização de novo certame, agora apenas com relação ao item 102, indicado pelo Sr. Pregoeiro, que não foi objeto de registro nesse processo licitatório, consignando que a Origem deverá realizar novas cotações, com outros potenciais fornecedores (diferentes daqueles que forneceram os orçamentos nessa licitação) ou de outros métodos indicados no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Em contrapartida, se tratando de materiais de uso essencial para a operação dos serviços de saúde, até a realização de nova licitação, autorizo a realização da compra (apenas na quantidade necessária para não suspender os serviços), mediante a realização de processo de contratação direta, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação (qualidade, preço, características e outros), do respectivo item, nos termos do art. 75, inc. III da Lei nº 14.133/21.

Nos demais itens registrados, autorizo a continuidade do processo.

Publique-se.

Urupês, 10 de novembro de 2023.

Alcemir Cássio Grégio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fon/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Prefeitura de Urupês

Fls. _____

Licitações

Processo Licitatório nº 146/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos para impressoras e demais materiais de informática para substituição e suporte a todos os setores da Administração.

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

DECISÃO

Acolho a manifestação do Sr. Pregoeiro, vez que restou comprovado que o referido item foi registrado de forma equivocada diante problemas técnicos com a empresa que alimenta a conectividade do servidor que hospeda o Portal de Compras Eletrônicas e **DETERMINO** o cancelamento do item 84 (limpa contato elétrico spray 300 ml) no que tange a este certame.

Prossiga-se com o epigrafado processo licitatório em seus ulteriores termos.

Urupês, 10 de novembro de 2.023


Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/MF nº 10.330.104/0001-18

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL MANTIDO: até R\$603.168,00 (seiscentos e três mil, cento e sessenta e oito reais), sendo o valor de R\$122,00 (cento e vinte e dois reais) por tonelada.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 11/11/2023 a 10/11/2024.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos - 15.451.0017.2037.0000. Manutenção dos Serviços Urbanos - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, nº II da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de novembro de 2023.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: R P PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 32.871.141/0001-76

OBJETO: Acréscimo de materiais e serviços correspondente a um aumento de 0,322178098% do valor contratado.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 2.677,30 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.3012.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 10 de novembro de 2023.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -**

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6da2-1632-2223-73ad

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 518, ano III, veiculado em 13 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 13/11/2023 às 09:09:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6da2-1632-2223-73ad>